



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para retificar o que segue:

1. DO ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, conforme segue:

1.1. Retifica-se o conteúdo de **Legislação e Conhecimentos Específicos**, do Edital de Concurso nº 001/2015. Nas leis abaixo especificadas, **LEIA-SE**:

- SÃO SEPÉ. **Lei nº 1986**, de 30 de dezembro de 1993 e alterações. **Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais**.
- SÃO SEPE. **Lei nº 1847**, de 23 de agosto de 1991 e alterações. **Código Administrativo**.

1.2. Para os cargos de **Fiscal e Tesoureiro**, retifica-se o conteúdo de **Legislação e Conhecimentos Específicos**. Na lei abaixo especificada, **LEIA-SE**:

- SÃO SEPÉ. **Lei nº 2507**, de 31 de dezembro de 2002 e alterações. **Código Tributário**.

1.3. Para o cargo de **Engenheiro Civil**, retira-se o Código Tributário - Lei nº 2507, da bibliografia de **Legislação e Conhecimentos Específicos**.

1.4. Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, retificam-se os conteúdos de **Português e Matemática**. **LEIA-SE**:

PORTUGUES - Somente para o cargo de MOTORISTA

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Separação silábica. 5) Classes de palavras. 6) Emprego e flexão de tempos e modos verbais - verbos regulares e irregulares. 7) Termos da oração. 8) Concordância nominal e verbal. 9) Pontuação. 10) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 11) Sinônimos e antônimos.

PORTUGUES - Somente para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS

Conteúdos:

1) Interpretação de texto: ideia central; leitura compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 5) Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA - Somente para o cargo de MOTORISTA

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

MATEMÁTICA - Somente para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS

Conteúdos:

1) Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. 2) Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 3) Números decimais e fracionários:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

propriedades, operações básicas. 4) Expressões numéricas: operações básicas. 5) Sistema monetário brasileiro. 6) Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. 7) Porcentagem. 8) Interpretação de tabelas e gráficos. 9) Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. 10) Raciocínio lógico. 11) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

2. DA TABELA DE CARGOS, item 1.1.3, quanto ao número de vagas, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Finais (Educação Física, História, Matemática e Português). LEIA-SE:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento março/15 R\$⁽³⁾	Valor de inscrição R\$
Professor Ensino Fundamental Anos Finais, nas disciplinas: - Educação Física (9) - História - Matemática - Português	01 02 01 01	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação na disciplina específica.	22 horas	1.075,72	120,00

3. DO ANEXO I – DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, quanto ao cargo de Fiscal, incluem-se atribuições, passando a ter a seguinte redação:

Descrição analítica: Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; fiscalizar obras em geral; emitir autos de infração; instaurar e instruir processos por infração às Leis e posturas municipais; examinar documentação e vistoriar obras para fins de “habite-se”; receber requerimentos de prorrogação e licenciamento de construções e demolições; intimar os responsáveis a retirar materiais depositados em vias e logradouros públicos; fazer a numeração de prédios; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos, logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito; fiscalizar a localização e existência de alvarás referentes ao comércio ambulante, feiras, indústria, comércio, mercados e abrigos; exercer o controle das linhas de transporte coletivo, terminais, itinerários, tarifas, tabelas, horários, estado de conservação, segurança e higiene dos ônibus, táxis, lotações e veículos de transporte escolar; controlar a operação de embarque e desembarque dos usuários de ônibus urbanos e interurbano; controlar a lotação de passageiros; verificar a documentação dos motoristas, cobradores e largadores em serviço; exercer o controle em ponto de embarque de táxis; prestar informações sobre o transporte público, eventos especiais de trânsito e outros; receber reclamações e sugestões sobre o sistema de transporte viário; fiscalizar a arrecadação dos tributos de competência do Município, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outras entidades; examinar documentos, verificando se atendem as especificações da legislação tributária; orientar os contribuintes quanto ao preenchimento de documentos fiscais, bem como quanto às obrigações acessórias e principais; organizar e manter arquivo de dados necessários à execução das tarefas; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, notificando e emitindo autos de infração ao Código Tributário do Município aos responsáveis; relatar ao superior imediato as irregularidades verificadas; realizar diligência necessárias à instrução de processos; apresentar periodicamente boletins de atividades realizadas; executar outras tarefas correlatas; realizar fiscalização do Simples Nacional, e do Imposto Territorial Rural em parceria com outros entes federados; fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de poluição, além das utilizadoras de bens naturais; Adotar medidas de prevenção ao meio ambiente por meio do controle das atividades desenvolvidas pelo particular e, também repressivas, ou seja, quando o dano já tiver sido causado (por ação ou omissão), adotando as providências legais para dar início ao processo administrativo para a penalização do infrator. Essas providências é que darão subsídio ao Ministério Público para responsabilizar o infrator na esfera civil e penal.

4. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2015 permanecem devidas e inalteradas.

Prefeitura Municipal de São Sepé, 04 de abril de 2015.

LEOCARLOS GIRARDELLO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se